

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____ DE 2008.
(Do Senhor Marcelo Serafim)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, acerca do uso de aparelhos “Guardiões”, de escuta telefônicas, no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Ministro da Justiça, Tarso Genro, no âmbito da Polícia Federal, nos seguintes termos:

1. É procedente a informação de que existem escutas ilegais por meio do equipamento conhecido como “Guardião” no estado do Amazonas? Se afirmativo, quais os procedimentos estão sendo - ou poderão ser - adotados para que sejam identificados todos os aparelhos “Guardiões” existentes em todo o estado do Amazonas?
2. Os aparelhos foi adquiridos legalmente? Se foram, foram para executar serviços policiais? Eles foram - ou serão - submetidos a uma auditoria para verificar quais as escutas autorizadas pela Justiça e quais foram feitas pelo livre arbítrio de autoridades?
3. Se se tratar de “guardiões” de origem ilegal e, por essa via, inseridos em espúrios trabalhos de inteligência, há - ou haverá - da parte desse órgão um procedimento de rigorosa blitz para

DA09699F57



localizá-los e de pronto enquadrar os portadores dos aparelhos, em funcionamento torpe e inconstitucional?

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira tem manifestado uma preocupação com a maneira descoordenada com que as escutas telefônicas têm sido feitas. O Brasil inteiro está a alguns dias discutindo o tema. Ele acabou ficando mais acalorado quando a Revista Veja publicou conversas telefônicas entre o presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, e o senador Demóstenes Torres.

Não podemos contestar a utilidade das escutas telefônicas como instrumento de investigação. Elas têm sido legítimas e, em muitos casos, eficazes. No estado do Amazonas, por exemplo, operações da Polícia Federal, como a Albatroz, deflagrada em 2004, e, mais recentemente, a Vorax, tem sido frutuosas graças às escutas telefônicas; resalte-se, porém, que tais escutas foram devidamente autorizadas pela justiça.

Ademais, é preciso urgentemente adotar medidas para evitar que as escutas telefônicas sejam feitas sem controle e, sobretudo, de forma ilegal. Essa é a discussão.

Os fatos apresentados dão conta de que líderes da Oposição, o Presidente do Congresso Nacional e o Presidente da Suprema Corte de um país democrático são espionados. Uma República em que a máquina de espionagem, fora de controle como está, espiona chefes dos poderes constituídos indica, entre outras coisas, um perigoso estado de anomia, quebra de autoridade e de governo.

No Estado do Amazonas, a indústria da escuta ilegal está sendo alimentada vorazmente. E para quê? Para cooptar, chantagear, ameaçar, coagir, perseguir, etc. As gravações estão sendo feitas por um equipamento chamado “Guardião”. E, ao que consta, o “Guardião” somente pode ser usado com a

devida autorização da justiça.

Mas, não tem sido. No caso revelado por Veja, por exemplo. Ali veladamente o grampo existiu. Isso não se discute. Mas, quem mandou executar a escuta ilegal? Eis a resposta que, dificilmente, será dada de forma verdadeira. Versões para desviar o foco da verdade não faltarão. Na reunião do presidente Lula com senadores, o General Jorge Félix especulou três hipóteses de responsabilidade do grampo: agentes da Abin; um sistema instalado no Senado; ou o banqueiro Daniel Dantas que, segundo o General, estaria tentando desmoralizar a ação da PF e da Abin na Operação Satyagraha.

E assim caminha o humanidade. Sem um resposta clara. Por isso, solicitamos que seja investigado tudo. A Polícia Federal precisa levantar todas as escutas telefônicas. As legais e as ilegais.

Não podemos tolerar essa prática. Vamos acabar com essa praga das escutas ilegais. Por isso, solicitamos à Polícia Federal que verifique essa informação com a devida urgência, para que todos esses equipamentos sejam fiscalizados e punidos os culpados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado Marcelo Serafim

PSB/AM

DA09699F57